



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 161/2026

De 19 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
19/03/2026

Ulisses

Conceder Férias da Servidora Pública
Maura Luiza Rodrigues da Silva Rockenbach
e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maura Luiza Rodrigues da Silva Rockenbach**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026; e,

- O último período, 15 dias, 04 de janeiro de 2027 a 18 de janeiro de 2027;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/02/2023 a 03/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°159/2026

Portaria n°159/2026

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Ivete Adelaide Silveira Chafes** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ivete Adelaide Silveira Chafes**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 13 de abril de 2026 a 27 de abril de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 29 de junho de 2026 a 13 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/11/2024 a 12/11/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°160/2026

Portaria n°160/2026

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Juliane de Oliveira Sahb Viana Costa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Juliane de Oliveira Sahb Viana Costa**, ocupante do cargo de **Professora**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 18 de março de 2026 a 27 de março de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 06 de junho de 2026 a 25 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/02/2025 a 03/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°161/2026

Portaria n°161/2026

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Maura Luiza Rodrigues da Silva Rockenbach** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maura Luiza Rodrigues da Silva Rockenbach**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 04 de janeiro de 2027 a 18 de janeiro de 2027;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/02/2023 a 03/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°162/2026

Portaria n°162/2026

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Guilherme Paiano Brasileiro** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Guilherme Paiano Brasileiro**, ocupante do cargo de **Médico Clínico Geral**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 08 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/03/2025 a 16/03/2026.